



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
0024426-23.2022.5.24.0031
: LEONICE COELHO DE MATOS
: RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS

EDITAL DE LEILÃO

O Meritíssimo Juiz Federal da Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, **Dr. ADEMAR DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que no dia **14.3.2025**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da Vara do Trabalho de Aquidauana, com primeiro leilão com início às **15 horas** e segundo leilão no mesmo dia com início às **16 horas (horários de Brasília)**, terá como leiloeira a Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva e será realizado pelo site [www. reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), do bem abaixo relacionado, objeto da penhora no processo em referência, na guarda e conservação do depositário Sra. RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS, localizado na Quadra 4, 04 , Loteamento Jardim Mauran, Centro, Anastácio - MS - CEP: 79210-000.

Bem penhorado:

- Um lote de terreno urbano, determinado sob o n. 04, quadra 04, do loteamento denominado Jardim Mauran, situado no Município de Anastácio, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Florizo Justino de Arruda (antiga Rua Maranhão), por 30,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00 m², limitando-se: frente para a Rua Florizo Justino de Arruda; a direito com o lote 03, a esquerda com o lote 05 e aos fundos com parte dos lotes 13 e 07, conforme matrícula n. 6.184, fica 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio/MS.

Benfeitorias:

- Trata-se de um lote de terreno de 360,00 m², sobre o qual está edificada uma casa de alvenaria, de baixo padrão, contendo, de acordo com o que me foi apresentado: 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala com cozinha. A estrutura é de alvenaria sem reboco, piso cimento sem revestimento, possui rede de água, elétrica, telefônica, iluminação pública, rede de esgoto e não têm pavimentação asfáltica

Ônus que gravam o bem:

- Penhora dos autos nº 0843292-57.2021.8.12.0001 – Cumprimento de Sentença, em trâmite na 7ª Vara Cível de Campo Grande/MS;.

Valor da Avaliação: R\$70.000,00 em 5/6/2024, auto de ID n. f6bde73.

Lance vil inferior a 60% do valor da avaliação do bem.

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

1) receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

2) à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

3) os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

4) arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

5) será considerado lance vil aquele inferior à 60% (sessenta por cento) da avaliação, bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, do certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

1) a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

2) para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

3) para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

4) em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

AQUIDAUANA/MS, 06 de fevereiro de 2025.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por ADEMAR DE SOUZA FREITAS, em 06/02/2025, às 12:55:47 - ccbe831
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25020412020468300000028041915?instancia=1>
Número do processo: 0024426-23.2022.5.24.0031
Número do documento: 25020412020468300000028041915

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

Oficial Efetiva: LEDA MARIA NOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA

6.184

FICHA

01

Anastácio - MS,

29 de junho de 2 015.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 25.825, Livro 1-F.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, determinado **sob nº 04 da Quadra 04** do loteamento denominado Jardim Mauran, situado no Município de Anastácio-MS, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua Maranhão, por 30,00m (trinta metros) da frente aos fundos em ambos os lados; com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados); limitando-se: frente a Rua Maranhão; a direita com o lote 03; a esquerda com o lote 05 e aos fundos com parte dos lotes 13 e 07.- **PROPRIETÁRIA:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 29 744 778/0001-97, com sede social na Avenida João Dias, nº 1.800, Santo Amaro, na cidade de São Paulo-SP, com seu Estatuto Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial.- **REGISTRO ANTERIOR:** R. 1-9.314, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirido de Eloir Sandra Mello Lescano e seu marido Salvador Pereira Lescano, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato de Paz de Anastácio-MS, às fls. 71/2, Livro 80, em 22-10-92.- Emolumentos: R\$ 23,00 + 10% do TJ R\$ 2,30 + Funadep 6% R\$ 1,38 + Funde-PGE 4% R\$ 0,92 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,30; Funjecc 5% R\$ 1,15. Cadastrado em 29 de julho de 2 015. A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

Av. 1-6.184, Livro 2, Protocolo nº 25.826, Livro 1-F. Anastácio-MS, 29 de junho de 2 015.- Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento constante no corpo da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campo Grande-MS, às fls. 056/057, Livro 0434-E, em 28-11-2 014, para constar que a Rua Maranhão, passa a denominar **Rua Florizo Justiniano de Arruda**, de acordo com a Lei nº 370/94, devidamente assinada pelo Prefeito Municipal Sr. Cláudio Valério da Silva. O referido documento encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 22,00 + 10% do TJ R\$ 2,20 + Funadep 6% R\$ 1,32 + Funde-PGE 4% R\$ 0,88 + FEADMP/MS 10% 2,20; Funjecc 5% R\$ 1,10. Selo utilizado: AKB63611-215. Averbado em 29 de julho de 2 015. A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (SMAP)

R. 2-6.184, Livro 2, Protocolo nº 25.827, Livro 1-F. Anastácio-MS, 29 de junho de 2 015.- **TRANSMITENTE:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, já **CONTINUA NO VERSO**

continua no anverso

Av. da Integração, nº 802 - Centro - Anastácio/MS - Fone/Fax: 3245-2798

continuação do anverso

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

já qualificada na abertura da presente matrícula, representada por seu Presidente nos termos do artigo 7º, parágrafo 1º, e, artigo 22º, de seu estatuto social, por seu Diretor Presidente Maurício César Campos Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, inscrito no CPF-MF nº 268 392 024-53, portador da CI-RG nº 1 854 145 SSP/PE, residente e domiciliado a Rua Dos Missionários, nº 139, 5º andar, Santo Amaro, na cidade de São Paulo-SP, e este representado por seu procurador Sr. Alexandre Barreto da Silva, brasileiro, casado, pastor evangélico, inscrito no CPF-MF nº 041 498 437-40, portador da CI-RG nº 10 340 897 7 SESP/RJ, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 921, Vila Cidade, na cidade de São Paulo-SP, conforme procuração lavrada nas Notas do 8º Tabelião da Comarca de São Paulo-SP.- **ADQUIRENTES:** Sr. VALDIR DIAS DE PINHO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF-MF nº 105 882 561-53, portador da CI-RG nº 165 227 SSP/MS, casado pelo regime universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com a Srª RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS, brasileira, do lar, inscrita no CPF-MF nº 249 861 271-87, portadora da CI-RG nº 035 698 SSP/MS, residentes e domiciliados a Rua Assis Chateaubriand, nº 394, Vila Planalto, na cidade de Campo Grande-MS.- **ÁREA ADQUIRIDA:** Transferência integral do imóvel descrito na abertura da presente matrícula com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).- **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DE TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campo Grande-MS, às fls. 056/057, Livro 0434-E, em 28-11-2 014.- **VALOR:** R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).- **CONDIÇÕES:** Respondem pela evicção.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Plena e geral quitação.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Guia de informação do ITBI nº 306/2015, avaliado pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) com a alíquota de 2% no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio-MS, em 10-07-2015; b) Certidão Negativa de Débito nº 012577/2015-9, expedida pela Prefeitura Municipal de Anastácio-MS, em 29-06-2015; c) Certidão Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida pelo Serviços Notariais e Registrais do Quarto Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, em 29-06-2015; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário-Justiça do Trabalho; e) Certidão Ação Cível em Trâmite, emitida pelo Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul-Comarca de Anastácio-Sector da Distribuição.- Os documentos mencionados na alínea a) até alínea c) encontram-se arquivados nesta Serventia Registral, e os mencionados na alínea d) e alínea e) foram mencionados na escritura.- Declara a vendedora, por seu representante legal, sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de outras ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel ora transacionado, de acordo com § 3º do artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86 que regulamenta a Lei nº 7.433 de 18-12-85.- Emolumentos: R\$ 217,00 + Funjecc 10% R\$ 21,70 + Funadep 6% R\$ 13,02 + Funde-PGE 4% R\$ 8,68 + FEADMP/MS 10% R\$ 21,70; Funjecc 5% R\$ 10,85. Selo utilizado: AKB63612-670. Registrado em 29 de

CONTINUA NA FICHA 02

continuação na ficha

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E TABELIONATO DE PROTESTO
DA COMARCA DE ANASTÁCIO - MS

Oficial Efetiva: LEDA MARIA NOGUEIRA MENDES

MATRÍCULA

6.184

FICHA

02

Anastácio - MS,

29 de junho de 2 015.-

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01

29 de julho de 2 015, A Oficial do

Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS. (SMAP)

R. 2-6.184, Livro 2, Protocolo nº 33.922, Livro 1-M. Anastácio-MS, 03 de novembro de 2022.- Procedo-se este Registro no Mandado de Penhora e Avaliação, extraída do Processo nº CartPrecCiv 0024426-23.2022.5.24.0031, Deprecante: Leonice Coelho de Matos, Deprecado: Ruth Antonia de Paula Dias, que tramitou pela Vara do Trabalho de Aquidauana-MS, devidamente assinado pelo Dr. Ademair de Souza Freitas, Juiz de Direito Vara do Trabalho de Aquidauana-MS; para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), encontra-se **penhorado** a favor do LEONICE COELHO DE MATOS, inscrita no CPF/MF nº 946.745.231-68. Valor do Débito: R\$ 4.378,28 (quatro mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), atualizado até: 31-10-2022. O documento mencionado encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funadep 6% R\$ 9,36, Funde-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10% R\$ 15,60 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AHK36374-590-NOR, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 04 de novembro de 2022. A Registradora *[Assinatura]*, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

R. 4-6.184, Livro 2, Protocolo nº 35.705, Livro 1-O. Anastácio-MS, 22 de abril de 2024.- **PENHORA**.- Pelo Mandado de Penhora – Bem Imóvel, expedido em 06/02/2024, pela Analista Judiciária Sr^a Érica Berenice da Silva Chimenez, devidamente assinada pela Escrivão/Chefe de Cartório Sr^a Veronica Aparecida Ferreira Pereira dos Santos, extraído do Processo nº 0843292-57.2021.8.12.0001, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, trata-se de ação de classe cumprimento de sentença – prestação de serviços (serviços hospitalares), sendo o exequente Unimed – Campo Grande-MS Cooperativa de Trabalho Médico, e parte executado RUTH ANTÔNIA DE PAULA DIAS, inscrito no CPF/MF nº 249.861.271-87, valor da causa da dívida R\$ 14.105,41 (quatorze mil e cento e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizado até 03/11/2022. Nada mais. Dou fé. Anastácio, 22 de abril de 2024. Eu, *[Assinatura]*, Walison Bruno Vilazante de Oliveira, Escrevente do

CONTINUA NO VERSO

continua no anverso

Av. da Integração, nº 802 - Centro - Anastácio/MS - Fone/Fax: 3245-2798

continuação do anverso
CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio/MS, digitei e assino. Emolumentos: R\$ 210,60 + Funjecc 10% R\$ 21,06 + Funadep 6% R\$ 12,636 + Funde-PGE 4% R\$ 8,424 + FEADMP/MS 10% R\$ 21,06 + ISSQN 5% R\$ 7,80 + Selo R\$ 1,50. Selo Digital: AJX02688-850-NOR, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php".

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **6184**, do Livro 2, deste Serviço Registral, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Emolumentos: Isento por lei, nos termos do Artigo 16, da Lei nº 3.003/05. **Selo Digital: AAX56385-050-IGB** - consulte www.tjms.jus.br. Anastácio-MS, **04 de fevereiro de 2025**.



continuação na ficha





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA
CartPrecCiv 0024426-23.2022.5.24.0031
DEPRECANTE: LEONICE COELHO DE MATOS
DEPRECADO: RUTH ANTONIA DE PAULA DIAS

Vistos, etc.

Por não embargada, julgo boa e subsistente a penhora do imóvel de ID. a08d1a1 e ID. c293d1e, bem como adequada sua reavaliação (ID. f6bde73).

Inclua-se o feito na pauta de Leilões Eletrônicos para a realização do 1º leilão no dia 14.3.2025, às 15 horas, e do 2º leilão no mesmo dia (14.3.2025), às 16 horas (horários de Brasília).

Expeça-se o edital, observando as formalidades legais.

Intime-se a leiloeira já nomeada (Regina Aude).

Oficie-se ao Juízo Deprecante solicitando que sejam científicas: a reclamante, a reclamada Ruth (que também é depositária do bem) e o Espólio de Valdir Dias de Pinho (falecido cônjuge da executada Ruth), por meio da inventariante Andreia de Paula.

AQUIDAUANA/MS, 07 de janeiro de 2025.

ADEMAR DE SOUZA FREITAS

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ADEMAR DE SOUZA FREITAS, em 07/01/2025, às 14:40:50 - ccf76d3
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/25010400305465800000027844436?instancia=1>
Número do processo: 0024426-23.2022.5.24.0031
Número do documento: 25010400305465800000027844436

Designa datas para leilão nos autos 0024426-23.2022.5.24.0031 - VT AQUIDAUANA

Regina Aude Leite de Araujo Silva <reginaaude@yahoo.com>

13 de dezembro de 2024 às 01:16

Responder a: Regina Aude Leite de Araujo Silva <reginaaude@yahoo.com>

Para: aquidauana TRT24 <aquidauana@trt24.jus.br>

Prezados, bom dia.

A leiloeira agradece a nomeação e externa seu interesse na realização do pracemento *in comentu*.

Ademais, serve-se do presente para sugerir que a hasta pública seja realizada em 14 de março de 2025 e 21 de março de 2025, referentes à primeira e segunda praças respectivamente, sendo ambas com encerramento à partir das 15h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Regina Aude

Leiloeira Pública Oficial

JUCEMS Nº 13 | Regina Aude Leilões



 (67) 4042-1555 | (67) 98124-8953

 reginaaude@reginaaudeleiloes.com.br

 <https://www.reginaaudeleiloes.com.br/>

 Rua Melanias Barbosa, Taquarussu - Campo Grande/MS

Em quarta-feira, 4 de dezembro de 2024 às 16:16:37 BRT, aquidauana TRT24 <aquidauana@trt24.jus.br> escreveu:

Reencaminho o email abaixo.

URGENTE.

Favor acusar recebimento.

Ate.te,

Ellen Pinheiro

VT Aquidauana

----- Forwarded message -----

De: **aquidauana TRT24** <aquidauana@trt24.jus.br>

Date: ter., 26 de nov. de 2024 às 14:45

Subject: Informar interesse e data do leilão nos autos 0024426-23.2022.5.24.0031 - VT AQUIDAUANA

To: <reginaaude@yahoo.com>

A leiloeira Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva,

Boa tarde,

Informo que Vossa Senhoria foi designada pelo Juízo Deprecante como leiloeira oficial dos autos em epígrafe.

Por oportuno, solicito que informe a esta VT, no prazo de cinco dias, se possui realmente interesse em realizar leilão, na modalidade eletrônico, referente ao bem penhorado abaixo descrito:

- Um lote de terreno urbano, determinado sob o n. 04, quadra 04, do loteamento denominado Jardim Mauran, situado no Município de Anastácio, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Florizo Justino de Arruda (antiga Rua Maranhão), por 30,00 metros de frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00 m², limitando-se: frente para a Rua Florizo Justino de Arruda; a direito com o lote 03, a esquerda com o lote 05 e aos fundos com parte dos lotes 13 e 07, conforme matrícula n. 6.184, fica 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio/MS.

Benfeitorias:

- Trata-se de um lote de terreno de 360,00 m², sobre o qual está edificada uma casa de alvenaria, de baixo padrão, contendo, de acordo com o que me foi apresentado: 01 quarto, 01 banheiro, 01 sala com cozinha. A estrutura é de alvenaria sem reboco, piso cimento sem revestimento, possui rede de água, elétrica, telefônica, iluminação pública, rede de esgoto e não têm pavimentação asfáltica.

Avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Em caso positivo, deverá informar data e horário para sua realização, sendo que o primeiro e segundo leilões devem acontecer no mesmo dia, em horários diferentes.

At.te,
Ellen Pinheiro
VT Aquidauana

